



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

Nº043/2017

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº821/2016, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-1050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais) 03 diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, com saída no dia 05/12/2017, no dia 06 de dezembro de 2017 curso da Folha de Pagamento (Sistema:SRH 5.00/ na Equiplano, e nos dias 07 e 08 de Dezembro de 2017, curso do Tribunal de Contas - Controle Interno na Visão do TCE/PR, na cidade de Curitiba. ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 05 de Dezembro de 2017


CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE